

RESOLUÇÃO Nº 007/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova Alterações nas Matrizes Curriculares de 2015, 2016 e 2019 do Curso de Licenciatura em Música do Campus de Curitiba I/EMBAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as informações contidas no Protocolado nº 15.667.725-6;

considerando a 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 08 de maio de 2019, no *Campus* de Curitiba I;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da disciplina optativa Produção de Texto Acadêmico, com carga horária anual de 68 horas/aula e ementa: Desenvolvimento das habilidades de escrita através da prática; Leitura e produção de textos acadêmicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 08 de maio de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016